

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na sede da Companhia, localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, no dia 07 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do protocolo e justificação, celebrado em 30 de outubro de 2017 ("**Protocolo e Justificação**"), entre as administrações da Companhia e da MAXION COMPONENTES ESTRUTURAIS LTDA., sociedade limitada com sede na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83-A, Centro, Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.599.435/0001-67 ("**MCE**"), que tem por objeto a incorporação da MCE pela Companhia ("**Incorporação**"); (ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da MCE, para a incorporação da MCE pela Companhia ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a Incorporação proposta nos termos do Protocolo e Justificação; e (v) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação. **Instruções Gerais:** Este edital de convocação, bem como as informações pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia antes mencionada, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 481/09, encontram-se disponíveis na sede da Companhia, e, também, no site da Companhia (www.iochpe.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Nos termos do Artigo 15, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, só poderão participar da assembleia objeto deste edital de convocação os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome até a data de realização da referida assembleia. Para serem admitidos à assembleia, os acionistas ou seus representantes legais devem apresentar os seguintes documentos: (i) documento oficial de identidade; (ii) no caso de acionista pessoa jurídica, documentos que comprovem os poderes do representante legal; (iii) se representado por procurador, instrumento de mandato com firma reconhecida do outorgante; e (iv) comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição depositária das ações escriturais de emissão da Companhia ou pela instituição responsável pela custódia, conforme o caso, contendo a respectiva participação acionária. Na hipótese de representação por procurador, este deverá ter sido constituído há menos de 01 (um) ano e ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 15, § 5º, do Estatuto Social da Companhia. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia munido dos documentos mencionados neste edital ou poderá, a seu critério, entregá-los, até o dia 06 de dezembro de 2017 (inclusive), na filial da Companhia localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, nº 146, 13º andar, Brooklin Novo, CEP 04575-020, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo - SP, 01 de novembro de 2017.

Dan Ioschpe

Presidente do Conselho de Administração

www.iochpe.com.br

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na sede da Companhia, localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, no dia 07 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do protocolo e justificativa, celebrado em 30 de outubro de 2017 ("**Protocolo e Justificação**"), entre as administrações da Companhia e da MAXION COMPONENTES ESTRUTURAIS LTDA., sociedade limitada com sede na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83-A, Centro, Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.599.435/0001-67 ("**MCE**"), que tem por objeto a incorporação da MCE pela Companhia ("**Incorporação**"); (ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da MCE, para a incorporação da MCE pela Companhia ("**Laudo de Avaliação**"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a Incorporação proposta nos termos do Protocolo e Justificação; e (v) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação. **Instruções Gerais:** Este edital de convocação, bem como as informações pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia antes mencionada, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 481/09, encontram-se disponíveis na sede da Companhia, e, também, no site da Companhia (www.iochpe.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Nos termos do Artigo 15, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, só poderão participar da assembleia objeto deste edital de convocação os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome até a data de realização da referida assembleia. Para serem admitidos à assembleia, os acionistas ou seus representantes legais devem apresentar os seguintes documentos: (i) documento oficial de identidade; (ii) no caso de acionista pessoa jurídica, documentos que comprovem os poderes do representante legal; (iii) se representado por procurador, instrumento de mandato com firma reconhecida do outorgante; e (iv) comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição depositária das ações escriturais de emissão da Companhia ou pela instituição responsável pela custódia, conforme o caso, contendo a respectiva participação acionária. Na hipótese de representação por procurador, este deverá ter sido constituído há menos de 01 (um) ano e ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 15, § 5º, do Estatuto Social da Companhia. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia munido dos documentos mencionados neste edital ou poderá, a seu critério, entregá-los, até o dia 06 de dezembro de 2017 (inclusive), na filial da Companhia localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, nº 146, 13º andar, Brooklin Novo, CEP 04575-020, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo - SP, 01 de novembro de 2017.

Dan Ioschpe

Presidente do Conselho de Administração

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 10 cm

pefran
11 3885.9696